



RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 032/2008

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação Ocupacional para formação de banco de potencial para a função de dirigente de unidades Recursos Humanos integrantes da estrutura orgânica complementar dos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundacionais do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei Delegada nº 112, de 25 de janeiro de 2007.

Art. 2º Homologado o Processo de Certificação Ocupacional supra mencionado esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG

Membros Efetivos:

Naide Souza de Albuquerque Roquette – MASP 293.252-3

Maria Thaís da Costa Oliveira – MASP 261.978-1

Membros Suplentes:

Webert Meireles Pacheco – MASP – 1.083.931-4

Rafael Luiz Azevedo Almeida – MASP 1.127.792-8

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Membro Efetivo:

Ana Paula Paes de Paula

Membro Suplente:

Valéria Cleide de Paiva

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2008.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão